

JUIZO DA 33ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **JULIO CESAR DOS ANJOS LIZIERO** em face de **ESCOLA COMERCIAL SAO JOSE - EPP. Processo nº 0100410-17.2020.5.01.0033**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **MUCIO NASCIMENTO BORGES**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 33ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **12/07/2022 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 03fe42a, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **19/07/2022 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (**sendo vedado o lance inferir a 35% do valor da avaliação**), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. bde53e9, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. bde53e9. O Valor da execução é de R\$ 19.978,80, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)**: “Penhora dos bens abaixo descritos, afim de satisfazer a execução. **1)** 238 cadeiras universitárias acolchoadas, pretas, em regular estado de conservação avaliadas em R\$ 60,00 totalizando R\$ 14.280,00; **2)** 8 ventiladores de parede, preto sem marca aparente, avaliado em R\$ 60,00 em regular estado de conservação, totalizando R\$ 480,00; **3)** 3 aparelhos de ar condicionado SPRINTER, 12.00 BTU’S marca PHILCO, avaliado em R\$ 1.400,00 cada, totalizando R\$ 4.200,00; **4)** 5 quadros negros em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00, totalizando 500,00; **5)** 1 bebedouro ACQUA GELATÁ, avaliado em R\$ 600,00”. **Total da avaliação: R\$ 20.060,00**. Os bens encontram-se na Rua Felipe Cardoso, 329, Santa Cruz. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de maio de dois mil e vinte e dois, eu, Marcia Ribeiro da Costa Lima, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.